



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 62019
Código de validação: 308396242D

Institui o Grupo Especial de Trabalho para implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 255/2018- CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 4377, de 13 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a importância da contribuição do Poder Judiciário para a consecução do 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (alcançar a igualdade de gênero), previsto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO a Resolução N.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos para a adoção de medidas voltadas para garantir a paridade de gênero no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em conformidade com a referida Resolução;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo Especial de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, em cumprimento à Resolução n.º 255/2018, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Integram o Grupo Especial de Trabalho, sob a supervisão da **Desa. Angela Maria Moraes Salazar**, Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar:

I – **André Bogéa Pereira Santos**, Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador de Precatórios;

II – **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, Juíza Assessora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, entrância intermediária;

III – **Kariny Reis Bogéa Santos**, Juíza Auxiliar da Corregedoria, Coordenadora de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau;

V – **Carlos Alberto Matos Brito** Juiz Assessor da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e titular da Comarca de Penalva, entrância inicial;

VI – **Douglas Lima da Guia**, Juiz titular da Comarca de Cururupu, entrância inicial;

VII – **Mariana Clementino Brandão**, Diretora de Recursos Humanos do TJ MA.

Parágrafo único - Fica designada a Coordenadora Administrativa da CEMULHER **Danyelle Bitencourt Athayde Ribeiro**, matrícula 121855, para secretariar os trabalhos do Grupo e como suplente a servidora **Edla Maria Batista Ferreira**, matrícula 147256.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 180 dias, a partir da publicação deste Ato, para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2019 10:58 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

132/2019	22/07/2019 às 11:59	23/07/2019
----------	---------------------	------------